

= DECRETO Nº 390 =

O Senhor Antonio Sisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidos por lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Rua MIGUEL THOMAZ ARANTES" a via pública, localizada em um "Beco", atrás do paredão do 5º Regimento de Infantaria, na Avenida Sete de Setembro.

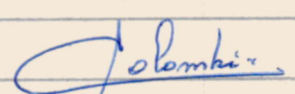
Art. 2º - Fará face à despesa constante do artigo 1º deste Decreto a verba consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 2º de agosto de 1967.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 2 de agosto de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =
substituto